

Recensões

## O Cinema Português, o Estado, a sua Legislação e o Poder dela

Sérgio Bordalo e Sá<sup>1</sup>



Seabra, Jorge. 2017. *O Cinema no Discurso do Poder*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra. 382 pp.

“It’s a tough job but someone’s got to do it” diz a certa altura Christopher Walken (encarnando Frank White) no filme *King of New York*, de Abel Ferrara, realizado em 1990. A origem desta expressão é mais antiga, aliás, ela é já uma variação da expressão original “it’s a dirty job but somebody has to do it”, que foi dita por Mike Connors (enquanto Nick Stone) numa série da CBS intitulada *Tightrope* (que só durou uma temporada em 1959-60). Independentemente de ter

---

<sup>1</sup> Faculdade de Motricidade Humana/Instituto de Etnomusicologia – centro de estudos em música e dança, Universidade de Lisboa, 1495-687 Lisboa, Portugal. Este trabalho foi financiado por Fundos Nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia no âmbito da unidade I&D 472 (UID/EAT/00472/2013).

sido proferida num contexto ficcional, num dos casos por um traficante de droga e noutro por um polícia infiltrado, o que é facto é que é uma boa expressão, que tem sido utilizada na linguagem corrente e define na perfeição o trabalho a que Jorge Seabra se propôs com o seu novo livro, *O Cinema no Discurso do Poder* (2017).

Num país que nunca teve uma sólida indústria cinematográfica autónoma do poder político, a preponderância deste sobre o cinema, em maior ou menor grau, sempre se fez sentir ao longo dos tempos. Daí que este livro (resultado de um projeto de investigação financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia entre 2008 e 2014) seja essencial para uma melhor compreensão da história do cinema português, dado que faz o levantamento exaustivo da legislação afeta ao cinema desde o seu nascimento em Portugal, em 1896, até ao fim do Estado Novo em 1974. Este relato a partir de uma fonte primária como é a legislação, o instrumento por excelência que o Estado tem para estabelecer o seu poder executivo, assume-se como uma tentativa de sistematizar e perceber as diferentes formas como aquele tentou condicionar a atividade cinematográfica, submetendo-a ao seu controle. Ou seja, Jorge Seabra deu-se verdadeiramente ao trabalho de analisar os 279 diplomas legislativos e deles fazer sobressair esse discurso de poder que inevitavelmente todos os Estados praticam. Não obstante, mesmo assim, o autor reconhece que, entre o discurso presente na lei e a sua execução efetiva na realidade, existem algumas diferenças e nem sempre o Estado conseguiu passar as suas ideias da teoria para a prática. No entanto, para além de referir que a inclusão da aplicação prática das leis tornaria o livro excessivamente extenso e ultrapassaria a duração temporal do projeto da FCT (Seabra 2017, 17), Jorge Seabra defende, e bem, que o pensamento governativo se reflete em primeiro lugar na legislação produzida (27).

Em termos de apresentação de toda esta legislação, o autor menciona que desde muito cedo percebeu que a melhor maneira seria em forma de dicionário ordenado alfabeticamente (18), como manda a regra neste tipo de livros. Saúda-se esta opção, porque ameniza, simplifica e torna mais prazenteira a leitura de um texto baseado em algo sempre tão denso como é a própria legislação. E, adicionalmente, para facilitar a ligação entre algumas das 125 entradas, Jorge Seabra estrutura-as em torno de seis núcleos: “Poder e órgãos inspetivos” – 10 entradas; “Cinema educação e propaganda” – 12; “Censura, critérios, processo e organismos” – 14; “A indústria, os agentes económicos e o Estado” – 41 (e não 38 como se refere na pág. 19); “O Espetáculo cinematográfico” – 31; “Profissionais e organismos de sector” – 18. No entanto, da mesma forma que existe no final de cada entrada individual a indicação de artigos no próprio livro com os quais aquela se relaciona, sente-se a falta da menção do núcleo a que essa entrada pertence. Para o sabermos, temos sempre de consultar o índice temático (12-15). É apenas um pormenor que não chega para diminuir a magnitude do trabalho.

Derivado das suas balizas temporais, as entradas no livro passam por três regimes políticos, a Monarquia Constitucional (1896-1910), a Primeira República (1910-1926) e o Estado Novo (1926-

1974), o que permite analisar em sequência a evolução do pensamento do poder ao longo de praticamente 80 anos. Como argumenta Jorge Seabra, o Estado Novo estabeleceu uma grande rutura em relação à organização da sociedade que vinha dos dois regimes anteriores, preterindo o primado do indivíduo e dos partidos parlamentares a favor do corporativismo e do reforço do poder executivo através da personalização do poder (33), o que se refletiu na quantidade de legislação sobre os espetáculos que o governo produziu: 130 contra apenas sete da Assembleia Nacional (34). Naturalmente que este período, pela sua duração temporal, é o que contém maior número de legislação sobre a indústria cinematográfica analisada, 186, por contraponto aos 64 da Primeira República e aos 24 da Monarquia Constitucional. No entanto, não deixa de ser curioso notar que, se dividirmos o número de diplomas pelo número de anos em que o regime esteve em vigor, a Primeira República tem uma média ligeiramente maior do que o Estado Novo: 4 diplomas/ano ao invés de 3,88, com a Monarquia Constitucional a produzir apenas 1,71.

O cinema começou em Portugal em 1896, mas houve organismos que o tutelaram que naturalmente o precederam, como, por exemplo, a Inspeção-Geral dos Teatros (IGT) (243). Este é um dos casos em que Jorge Seabra teve que analisar legislação bem anterior às balizas temporais que estabeleceu, porque se é verdade que a IGT começou a intervir no cinema somente em 1925 (245), havia que dar conta do historial de um organismo fundado em 1846 e que durou até 1929, até ser sucedido pela Inspeção Geral dos Espectáculos, que extravasava o âmbito teatral e se coadunava melhor com as novas atividades culturais que passou a tutelar. Uma outra entrada no livro anterior à invenção do cinema é a Convenção de Berna de 1886 (151), destinada a salvaguardar a propriedade literária e artística, que, apesar de ser contemporânea da Monarquia Constitucional, só foi motivo de adesão por parte do Portugal já no período republicano, em 1911. Só para dar mais um exemplo deste extravasar das balizas temporais, na entrada sobre a censura (81), Jorge Seabra recua até ao reinado de D. Afonso V (1438-1481) na sua introdução, começando a análise legislativa num decreto de 1846 sobre a administração dos teatros, no qual já se estipulava que os mesmos tinham “particular influência sobre a civilização intelectual e moral dos cidadãos” (82). Motivo, naturalmente, para o Estado lhe dedicar atenção especial, que foi evoluindo ao longo do tempo até se institucionalizar em organismos dedicados à censura, com a primeira Comissão de Censura a ser fundada em 1945 (100).

Outro pormenor que merece ser salientado no livro são as cópias de documentos de época que são exibidos, nomeadamente os cartões de identidade dos funcionários superiores da Inspeção dos Espectáculos (238), pertencentes ao Secretariado Nacional de Informação (SNI), que foi substituído em 1968 pela Secretaria de Estado da Informação e Turismo (SEIT), cujos funcionários também tinham direito a cartões identificativos (p. 329), e as folhas de bilheteira (215), instituídas já perto do final do Estado Novo, em 1973, para um maior controle da bilhética, necessário devido a uma taxa

sobre os bilhetes de cinema, com o objetivo de financiar o cinema português.

Pensado como um dicionário, *O Cinema no Discurso do Poder* é um título que deverá constar em qualquer biblioteca de cinema português precisamente por essa facilidade de consulta e por cada entrada ter um texto com bastante informação factual, mas ser ao mesmo tempo de muito escorreita leitura. Faz-se votos para que no futuro possa surgir um novo livro, que se debruce sobre a aplicação prática deste discurso do poder, porque, tal como Jorge Seabra refere (27), é nesse campo que se pode aferir com maior objetividade como as leis foram efetivamente interpretadas por quem tinha o poder de as impor na realidade.